



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DEZEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), as dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a QUARTA Sessão Ordinária do Mês de dezembro/2025, estando presente os seguintes Vereadores: Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA; 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA; Vereador 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA; Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA e Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE. Ato contínuo, o Sr. Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, achando número legal, e invocando sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Presidente fez seus agradecimentos. Em seguida o 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA leu a passagem bíblica. Ato contínuo, o Presidente apresentou a pauta da referida sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE - Secretário de Administrativo desta Casa de Leis para leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e achada em conformidade foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a cada um dos nobres parlamentares. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE – Secretário Administrativo desta Casa de Leis – a leitura do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025, de 04 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que tem por assunto: "Dá nova redação ao Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO". Após a leitura, o Sr.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DEZEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Presidente colocou a matéria em apreciação. Com a palavra, o Sr. Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA, membro da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, indagou ao Secretário Administrativo se mais algum membro da comissão havia acompanhado o voto do relator, ao que o Secretário afirmou não saber responder. Em seguida, o Sr. Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA afirmou que, conforme o Regimento Interno, não havia parecer aprovado pela comissão, apenas o voto do relator. Na sequência, com a palavra, o Sr. Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS – Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça – solicitou ao Presidente da Casa prazo para apreciar o parecer emitido pela comissão que preside, afirmando que na sessão seguinte apresentaria um parecer definitivo. Dando prosseguimento, o Sr. Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA relatou que fora relator da matéria referente ao Projeto de Resolução nº 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, que tem por assunto: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sampaio/TO [...]" . Onde tal matéria fora retirada pelo Ato da Mesa Diretora nº 002/2025, de 28 de novembro de 2025, fundamentado no art. 99 do Regimento Interno, devido à necessidade de reavaliação e adequação. O Sr. Vereador ELIVAN continuou afirmando que não haveria necessidade da abertura proposta para a realização de sessão extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, visto que o documento propõe que o período seja de janeiro a dezembro do segundo ano da legislatura. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora – que trata do mesmo assunto (alteração do Regimento Interno sobre periodicidade das sessões e eleição da Mesa) – para esclarecimentos sobre a indagação do Sr. Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco (05) minutos para que os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça se reunissem para debater a liberação ou



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DEZEMBRO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

manutenção do parecer para análise. Após o fim da suspensão, ao reiniciar os trabalhos, o Sr. Presidente indagou ao Sr. Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS sobre seu posicionamento quanto à liberação do Parecer referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025. O Vereador, em comum acordo com a comissão que preside, manteve o pedido de permanência da matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Ato continuo, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres vereadores para as suas considerações finais. Em seguida, o Sr. Presidente realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu JOZAFÁ GOMES DA COSTA, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após de lida e achada em conformidade será assinada por todos os presentes. Sampaio/TO, 11 de dezembro de 2025.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário

IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
Vereadora

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DEZEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

ELIVAN BARBOSA SOUSA
Vereador

DAMIÃO IVAN DE ANDRADE
Vereador

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Vereador